



PORTARIA N° 998/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 05/12/2024, considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso II do art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23116.017669/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor MARCELO DUTRA DA SILVA, SIAPE 1794799, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para prestar colaboração técnica junto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE (IFSUL) pelo período de 10/03/2025 a 09/03/2027.

Art. 2º Caberá ao IFSUL apresentar o servidor à FURG ao término da colaboração, bem como encaminhar a frequência mensal.

Art. 3º A colaboração técnica encerrar-se-á automaticamente ao final do período proposto, podendo ser prorrogado a critério das instituições.

Art. 4º A colaboração técnica poderá ser encerrada antes do prazo previsto diante de necessidade de serviço, no interesse da Administração.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 11 de março de 2025.

SUZANE DA ROCHA VIEIRA GONÇALVES

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 11/03/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0367948** e o código CRC **DDF4C7B1**.